



**ATO DO PRESIDENTE Nº 318 , DE 2000**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais; e tendo em vista o que consta dos ofícios nºs 481/2000 da Polícia Civil do Estado de São Paulo e 003/CMI/2000 da Coordenadoria de Modernização e Informática,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar Comissão de Sindicância destinada à apuração dos fatos de que tratam os expedientes acima citados.

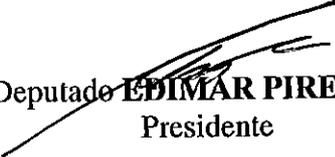
Art. 2º – A Comissão será composta dos seguintes servidores:

Antonio Carlos Dib de Sousa e Silva	Matrícula nº 11.343-58	Presidente
Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago	Matrícula nº 11.301-74	Membro
Ronaldo Marciano da Silva	Matrícula nº 11.214-69	Membro

Art. 3º – A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 07 de dezembro de 2000

  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente